



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.666/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101798/2022.

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36 – Contratante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS – Contratada.

CNPJ: 23.781.045/0001-46

OBJETO: “Contratação de Cooperativa de Catadores para Prestação de Serviços de coleta de resíduos Sólidos Urbanos (RSU), coleta seletiva, triagem, coleta de resíduos vegetais oriundos de podas, supressão de árvores e manutenção de jardins e Educação Ambiental em atendimento ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos, e as demandas do Município de Amambai - MS”.

DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 30/03/2023, com vencimento para o dia 29/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, fica reajustado o valor dos serviços prestados, em conformidade com a porcentagem acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo em anexo, no valor de R\$ 377.819,19 (Trezentos e setenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e dezenove Centavos) mensais, totalizando no valor total de R\$ 4.533.830,28 (Quatro milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e trinta reais e vinte e oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
DE CONTRATOS DE TERCEIROS

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades e
Conservação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Março de 2023.

Assinam:

Luciney Muller Bampi – Secretario Municipal de Meio Ambiente

CPF: 895.987.681-04

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Danilo Souza Silva – Presidente

CPF: 026.752.821-38

Valdecir Prado dos Santos – Tesoureiro

CPF: 847.296.351-91



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**